DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Atas de Sessões 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 9
Tributos arrecadados 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 055/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AREALVA E A EMPRESA COESMA COMERCIO E SERVICOS PARA O TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE LTDA., objetivando a Contratação de Empresa para Locação de Software para Gestão do Trânsito, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

O **MUNICÍPIO DE AREALVA**, CNPJ nº 46.137.428/0001-81, com sede administrativa na Rua Antônio Ferreira nº 798 – Bairro Centro – CEP Arealva – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº ***.913.548-*, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***806286**, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA COESMA COMERCIO E SERVICOS PARA O TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE LTDA.,** CNPJ nº 13.815.624/0001-09, com sede na Rua Egidio Elias Miguel nº 136 – Bairro Jardim Aparecida Nasser – CEP 17.524-450 – Marília – SP, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **SENHOR EDUARDO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº ***.914.015-*, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***750388**, tendo em vista o que consta no Processo nº 072/2024e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/09/2025 até 02/09/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de **R$ 1.803,00 (UM MIL OITOCENTOS E TRÊS REAIS),** totalizando o valor global de **R$ 21.636,00 (VINTE E UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Arealva deste exercício:

FICHA 062.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

AREALVA, 02 DE SETEMBRO DE 2025.
MUNICÍPIO DE AREALVA
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
Representante legal do **CONTRATANTE**
EMPRESA COESMA COMERCIO E SERVICOS PARA O TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE LTDA.
EDUARDO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR
Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

LEANDRO ROVERSI DE OLIVEIRA	**TADEU RICARDO BONATI**
RG Nº *.797.671-***	**RG Nº ***.539.451-***
CPF Nº ***118898**	**CPF Nº ***783658****

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: EMPRESA COESMA COMERCIO E SERVICOS PARA O TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 055/2024

OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Software para Gestão do Trânsito, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de

Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade da contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AREALVA, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Nome: **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: ***806286**

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **ELSON BANUTH BARRETO**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: ***442357**
Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo Contratante:
Nome: **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: ***806286**
Assinatura:

Pela Contratada:
Nome: **EDUARDO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR**
Cargo: Empresário
CPF: ***750388**
Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS:
Nome: **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: ***806286**
Assinatura:

.....

2º TERMO DE ADITAMENTO – 1º ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 067/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AREALVA E A EMPRESA M J D PALEARI TRANSPORTES LTDA,objetivando a Contratação de empresa (s) de fornecimento do transporte escolar para a linha 7 com veículos para o transporte de alunos da rede pública para as escolas do Município, transporte da área rural, locais de difícil acesso e vice-versa, conforme descrição nas especificações, operando em linhas que circularão entre bairros diversos, na zona rural, contando obrigatoriamente com 01 (um) monitor em cada veículo, em todos os dias letivos de acordo com o Calendário Oficial Escolar, estabelecido por quantidade de quilômetros rodados por dias letivos.

O **MUNICÍPIO DE AREALVA**, CNPJ nº 46.137.428/0001-81, com sede administrativa na Rua Antônio Ferreira nº 798 – Bairro Centro – CEP Arealva – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº ***.913.548-*, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***806286**, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA M J D PALEARI TRANSPORTES LTDA,** CNPJ nº 51.716.705/0001-40, com sede na Av. da Saudade, nº 726, Centro, CEP 17160-051 – Arealva – SP, representada pela **SENHOR EDMILSON PALEARI**, portador da cédula de identidade RG nº ***.171.078-*, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***229938**, na qualidade de vencedora do Pregão Eletrônico Nº 012/2023, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem entre si celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2023, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo de acréscimo tem por objeto aditar a quilometragem percorrida do contrato que trata: Contratação de empresa (s) de fornecimento do transporte escolar para a linha 7 com veículos para o transporte de alunos da rede pública para as escolas do Município, transporte da área rural, locais de difícil acesso e vice-versa, conforme descrição nas especificações, operando em linhas que circularão entre bairros diversos, na zona rural, contando obrigatoriamente com 01 (um) monitor em cada veículo, em todos os dias letivos de acordo com o Calendário Oficial Escolar, estabelecido por quantidade de quilômetros rodados por dias letivos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O quilometro ora ajustado, será de 10.458 km até o dia 05/09/2025. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação do objeto descrito na Cláusula Primeira o valor estimado em **R$28.445,76 (VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

1. **3.1 –** A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: **FICHA 085,** da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial do Município de Arealva, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.2 – Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

AREALVA, 01 DE AGOSTO DE 2025.
MUNICÍPIO DE AREALVA
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
Representante legal do **CONTRATANTE**
EMPRESA M J D PALEARI TRANSPORTES LTDA
EDMILSON PALEARI
Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

LEANDRO ROVERSI DE OLIVEIRA	**TADEU RICARDO BONATI**
RG Nº *.797.671-***	**RG Nº ***.539.451-***
CPF Nº ***118898**	**CPF Nº ***783658****

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: EMPRESA M J D PALEARI TRANSPORTES LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 2º TERMO DE ADITAMENTO – 1º ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 067/2023

1. **OBJETO:** Contratação de empresa (s) de fornecimento do transporte escolar para a linha 7 com veículos para o transporte de alunos da rede pública para as escolas do Município, transporte da área rural, locais de difícil acesso e vice-versa, conforme descrição nas especificações, operando em linhas que circularão entre bairros diversos, na zona rural, contando obrigatoriamente com 01 (um) monitor em cada veículo, em todos os dias letivos de acordo com o Calendário Oficial Escolar, estabelecido por quantidade de quilômetros rodados por dias letivos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade da contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AREALVA, 01 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Nome: **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: ***806286**

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **ELSON BANUTH BARRETO**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: ***442357**
Assinatura:

_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo Contratante:
Nome: **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: ***806286**
Assinatura:

_____

Pela Contratada:

Nome: **EDMILSON PALEARI**
Cargo: Empresário
CPF: ***229938**
Assinatura:

_____

ORDENADOR DE DESPESAS:
Nome: **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: ***806286**
Assinatura:

_____

.....

ATA DE REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Licitatório n.º 000092/25
DISPENSA n.º 24
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa nas atividades relacionadas às parcerias com o Terceiro Setor
Detalhamento do Objeto: Para instrução dos autos, a área demandante encaminhou os seguintes documentos:

Documento de Formalização de Demanda; e
Termo de Referência.

Na data de 08 de setembro de 2025, às oito horas, zero minuto e zero segundo, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo
4165	23/01/2025	Karina Genovese Gomes Felicio	Membro
4165	23/01/2025	Leandro Roversi de Oliveira	Agente de Contratação
4165	23/01/2025	Luana de Oliveira Tobias	Agente de Contratação
4165	23/01/2025	Nathan Cesar de Oliveira Macedo	Membro

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa de Licitação em epígrafe. Inicialmente o Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas na contratação direta, divulgando as propostas recebidas.

CREDENCIAMENTO
Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
14947	ASSERTA SOLUCOES EM GESTAO LTDA	ME	Sim
16547	CAP CONSULTORIA ASSESSORIA PUBLICA LTDA	ME	Sim
17038	TARIANA CRISTINA AVILA DA SILVA 37503892846	ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS
Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos da contratação direta, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantida	
1	036.002.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE		MES	de	Status
Class.	648 Código	ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, PARA O	Marca	Valor Unitário	36 Valor	Lance

		PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E PREPARAÇÃO DOCUMENTAL (RESOLUÇÕES, EDITAIS, MANUAIS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES); APOIO TÉCNICO EM PROCESSOS QUE ENVOLVAM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES, RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E DEMAIS FONTES; E CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA DAS COMISSÕES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (CMA) E DA COMISSÃO DE SELEÇÃO. Proponente / Fornecedor		Total	
	14947	ASSERTA SOLUCOES EM GESTAO LTDA	1.000,00	36.000,00	Classificado
	17038	TARIANA CRISTINA AVILA DA SILVA 37503892846	1.166,6666	41.999,976	Classificado
1	16547	CAP CONSULTORIA ASSESSORIA PUBLICA LTDA	966,6667	34.800,012	Classificado

HABILITAÇÃO
Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos na Contratação Direta o que consta na lista:

CAP CONSULTORIA ASSESSORIA PUBLICA LTDA	Habilitada

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o (a) Sr (a) Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, os itens da dispensa de licitação que constam na lista:

Item	16547 Código	CAP CONSULTORIA ASSESSORIA PUBLICA LTDA CNPJ: 55.331.309/0001-56 15 DE NOVEMBRO, 440 - CENTRO, TIMBURI - SP, CEP: 18860-007 Telefone: 1497362706 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	036.002.648	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, PARA O PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E PREPARAÇÃO DOCUMENTAL (RESOLUÇÕES, EDITAIS, MANUAIS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES); APOIO TÉCNICO EM PROCESSOS QUE ENVOLVAM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES, RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E DEMAIS FONTES; E CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA DAS COMISSÕES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (CMA) E DA COMISSÃO DE SELEÇÃO. Total do Proponente	MES	36	966,6667	34.800,012 34.800,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

Karina Genovese Gomes Felicio
Cargo: Membro
PORTARIA: 4165 DE 23/01/2025

Leandro Roversi de Oliveira
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 4165 DE 23/01/2025

Luana de Oliveira Tobias
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 4165 DE 23/01/2025

Nathan Cesar de Oliveira Macedo
Cargo: Membro
PORTARIA: 4165 DE 23/01/2025

MUNICÍPIO DE AREALVA
Praça Dídimo Maulaz Silva, 798
46.137.428/0001-81 Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto
MUNICÍPIO DE AREALVA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	862.425,30	68.271,77	930.697,07
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	990.931,90	113.656,31	1.104.588,21
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	359.128,73	55.856,46	414.985,19
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	79.035,33	8.458,14	87.493,47
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	663.621,07	141.481,96	805.103,03
1121.01.0.1.00.01	TAXA DE LICENCA P/ FUNCTO ESTAB COMERCIAL, IND E PREST SERV	15.383,82	20.669,30	36.053,12
1121.01.0.1.00.02	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.03	TAXA APROV. PROJ. CONSTRUÇÃO CIVIL	3.638,42	1.869,02	5.507,44
1121.01.0.1.00.04	TAXA DE CEMITÉRIO	8.091,65	1.566,66	9.658,31
1121.01.0.1.00.05	HABITE-SE	3.934,63	1.095,30	5.029,93
1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - LIMPEZA TERRENOS	0,00	0,00	0,00
1241.50.0.1.00.00	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	584.449,17	69.289,31	653.738,48
	Sub Total	3.570.640,02	482.214,23	4.052.854,25
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	10.297.021,51	1.368.913,46	11.665.934,97
1711.51.2.1.00.01	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIP DOS MUNICIPIOS - 1% DA COTA	738.961,25	0,00	738.961,25
1711.51.2.1.00.02	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIP DOS MUNICIPIOS - 1% DA COTA	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	25.542,56	3.032,01	28.574,57
	Sub Total	11.061.525,32	1.371.945,47	12.433.470,79
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	8.884.163,55	1.264.301,31	10.148.464,86
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.838.286,96	73.021,67	1.911.308,63
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	64.406,19	8.642,95	73.049,14
	Sub Total	10.786.856,70	1.345.965,93	12.132.822,63
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	2.089,86	725,40	2.815,26
1112.53.0.2.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	19,16	0,00	19,16
1114.51.1.2.00.00	ISSQN -MULTAS E JUROS	8.560,95	1.246,79	9.807,74
1121.01.0.2.00.01	TAXA LICEN E FUNC ESTAB COM. IND. PREST. SERV. MULTAS E JURO	37,64	81,99	119,63
1121.01.0.2.00.02	TAXA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.2.00.03	TAXA APROVAÇÃO PROJETOS CONSTRUÇÃO CIVIL - MULTAS E JUROS	7,46	0,00	7,46
1121.01.0.2.00.04	TAXA DE CEMITÉRIO - MULTAS E JUROS	213,99	0,00	213,99
1121.01.0.2.00.05	MULTAS E JUROS - HABITE-SE	8,51	0,00	8,51
1122.01.0.2.00.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL-MULTAS E JUROS-LIM	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	10.937,57	2.054,18	12.991,75
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	141.168,28	13.004,78	154.173,06
1112.53.0.3.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	2.775,00	0,00	2.775,00
1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	1.886,51	0,00	1.886,51
1121.01.0.3.00.01	TAXA LICEN E FUNC ESTAB COM. IND. PREST. SERV. -DÍVIDA ATIVA	4.704,70	484,23	5.188,93
1121.01.0.3.00.02	TAXA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS - -DÍVIDA ATIVA	261,76	0,00	261,76
1121.01.0.3.00.03	TAXA APROVAÇÃO PROJETOS CONSTRUÇÃO CIVIL - DÍVIDA ATIVA	148,74	2,66	151,40
1121.01.0.3.00.04	TAXA DE CEMITÉRIO - DÍVIDA ATIVA	114,00	0,00	114,00

MUNICÍPIO DE AREALVA
Praça Dídimo Maulaz Silva, 798
46.137.428/0001-81 Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto
MUNICÍPIO DE AREALVA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1121.01.0.3.00.05	HABITE-SE - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	151.058,99	13.491,67	164.550,66
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	39.545,55	4.920,98	44.466,53
1112.53.0.4.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	541,74	0,00	541,74
1114.51.1.4.00.00	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	481,02	0,00	481,02
1121.01.0.4.00.01	TAXA LICEN E FUNC ESTAB COM. IND. PRE.- DIVIDA ATIVA M/JUROS	765,26	74,81	840,07
1121.01.0.4.00.02	TAXA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS.- DIVIDA ATIVA M/JUROS	461,01	0,00	461,01
1121.01.0.4.00.03	TAXA APROVAÇÃO PROJETOS CONSTRUÇÃO CIV- DIVIDA ATIVA M/JUROS	75,22	1,87	77,09
1121.01.0.4.00.04	TAXA DE CEMITÉRIO - DIVIDA ATIVA M/JUROS	17,10	0,00	17,10
1121.01.0.4.00.05	HABITE-SE - DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	102,79	0,00	102,79
	Sub Total	41.989,69	4.997,66	46.987,35
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.221.913,12	-543.582,27	-4.765.495,39
	Sub Total	-4.221.913,12	-543.582,27	-4.765.495,39
	Total	21.401.095,17	2.677.086,87	24.078.182,04

AREALVA, 31 de agosto de 2025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

KEROLI DORETE DE AZEVEDO
TESOUREIRA

VANDERLEIA FÁTIMA FURQUIM
TC-CRC 1SP156359/06